

PORTARIA CESED/UNIFACISA/12/2024

Designa membros para a Comissão Própria de Avaliação – CPA, do Centro Universitário Facisa - UNIFACISA.

A Reitora do Centro Universitário - UNIFACISA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para a Comissão Própria de Avaliação – CPA, do Centro Universitário FACISA - UNIFACISA.

Art. 2º - A Comissão será composta por: **Gisele Bianca Nery Gadelha**, como Presidente; **Samarah da Silva Queiroz**, como vice-presidente; **Albanisa Eulálio Raposo** e **Kátia Cristina de Costa Passos**, como representantes do corpo Técnico-administrativo; **Juliana Vale Ribeiro Freire** e **Clarissa Maria Ramalho de Sá Rocha**, como representantes do Corpo docente e **Lucas Ferreira dos Santos Olles**, como representante da sociedade civil.

Art. 3º - O corpo discente será representado pelos discentes: **Daniel Brasil Araujo Nicolletti**, RA **1012030068** e **Arthur Loureiro Arruda**, RA **2011020010**.


Art. 4º - A Comissão procederá à avaliação interna de todo processo, relativo a cada semestre letivo, devendo executar o relatório conclusivo.

Art. 5º - Caberá à comissão:

- I – submeter ao MEC relatórios periódicos do processo;
- II – exercer quaisquer outras incumbências que lhe sejam atribuídas.

Art.6º - O mandato tem duração de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura desta Portaria.

Campina Grande-PB, 18 de junho de 2024.



Gisele Bianca Nery Gadelha
Diretora-Presidente do CESED
Reitora da UNIFACISA